



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 758/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 048/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

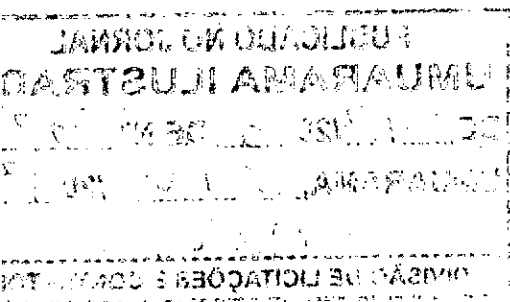
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 048/2013 – PMU, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem, nas atividades desportivas e de lazer a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Umuarama - Pr, tendo sido declarada vencedora a **ASSOCIAÇÃO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM - ASSUMAR** para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2013.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração



20. On 1/1/00

marci